



PORTARIA Nº 15 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 891 de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/07/2016, seção 2, página 22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gerenciamento do Sistema Integrado de Bibliotecas *Pergamum* do Instituto Federal do Paraná (IFPR):

Nº	Nome	SIAPE	Campus/Unidade	Situação
1	Dina Yassue Kagueyama Lermen	1802975	Londrina	Presidente
2	Bárbara Rocha Bittencourt Sallaberry	1897646	Curitiba	Membro
3	Diogo Macohin	2123514	Reitoria/DTIC	Membro
4	Elisangela Pires Bezerra	1697300	União da Vitória	Membro
5	Eva Teresinha Gerva	2180872	Irati	Membro
6	Hugo Avelar Cardoso Pires	2218305	Foz do Iguaçu	Membro

Art. 2º Esta Comissão Técnica de Trabalho (CTT) tem por finalidade:

I – Orientar as Equipes da Rede de Bibliotecas do IFPR, quanto aos procedimentos operacionais de cada funcionalidade dos módulos que compõem o *software*.

II – Identificar necessidades e propor capacitação das Equipes da Rede de Bibliotecas, para o satisfatório desenvolvimento das rotinas de operacionalização do sistema *Pergamum*.

III - Estabelecer procedimentos institucionais para uso do *Pergamum* (determinação do que será inserido no sistema, critérios para padronização, etc.).

IV - Verificar necessidades de infraestrutura (rede, suporte técnico) objetivando o pleno funcionamento do sistema.





**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**



Ministério da Educação

V - Acompanhar as atualizações referentes ao Pergamum e repassar as Equipes da Rede de Bibliotecas.

VI – Comunicar junto a CGB/PROENS, por meio de videoconferência e relatório sucinto, às Equipes da Rede de Bibliotecas os resultados do trabalho desta Comissão a cada 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A participação na Comissão Gerenciamento do Sistema Integrado de Bibliotecas *Pergamum* do Instituto Federal do Paraná não implicará em dispensa de carga horária aos membros desta Comissão.

Art. 4º A Comissão Gerenciamento do Sistema Integrado de Bibliotecas *Pergamum* do Instituto Federal do Paraná tem caráter normativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo validade por 12 (doze) meses.

SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES

Pró-Reitor de Ensino